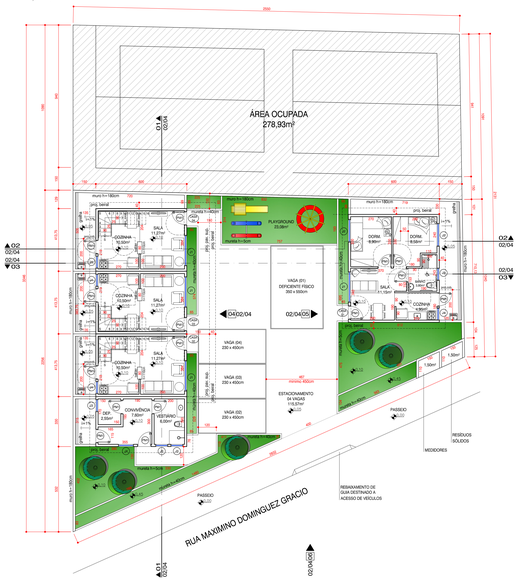

01
PLANTA - PAV. TÉRREO
1:100

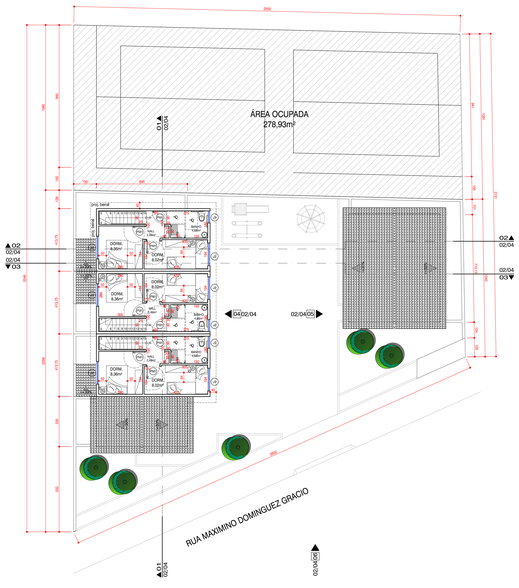

02
PLANTA - PAV. SUPERIOR
1:100

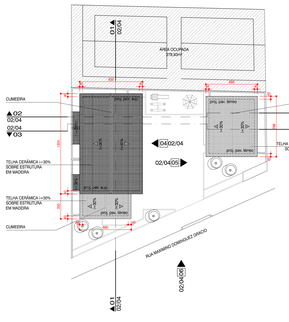

03
PLANTA - COBERTURA
1:200

04
DET. ESCADA
1:25

QUADRO DE VÃOS NAS ALVENARIAS

TIPO	A	B	TIPO	A	B	TIPO	A	B	C
PM1	80	210				J1	80	100	110
						J2	100	100	110
						J3	80	60	100
						J4	100	100	110

PM - PORTA EM MADEIRA
J - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR BRANCO

LEGENDA - FAIXA 1

PROJETO	Unidade habitacional com sala / 1 dormitório para casal e 1 dormitório para duas pessoas / cozinha / área de serviço / banheiro
Dormitório casal	Quantidade mínima de móveis: 1 cama (1,40m x 1,90m); um criado-mudo (0,50m x 0,50m); e um guarda-roupa (1,60m x 0,50m). Circulação mínima entre mobiliário e/ou paredes de 0,50m.
Dormitório duas pessoas	Quantidade mínima de móveis: 2 camas (0,80m x 1,90m); um criado-mudo (0,50m x 0,50m); e um guarda-roupa (1,50m x 0,50m). Circulação mínima entre as camas de 0,80m. Demais circulações mínima de 0,50m.
Cozinha	Largura mínima da cozinha: 1,80m. Quantidade mínima: pia (1,20m x 0,60m); fogão 0,55m x 0,60m); e geladeira (0,70m x 0,70m). Prevalal para armário sob a pia e gaveteiro.
Sala de estar / refeições	Largura mínima sala de estar/refeições: 2,40m. Quantidade mínima de móveis: sofás com número de assentos igual ao número de leitos; mesa para 4 pessoas; e Estante/Rack/ TV.
Banheiro	Largura mínima do banheiro: 1,00m. Quantidade mínima: 1 lavatório sem coluna; 1 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada; 1 box com porta para chuveiro (0,80m x 0,80m) com previsão para instalação de barras de segurança e/ou bancada para apoio de chuveiro. Entre lavatório e vaso sanitário: 0,15m com previsão para vaso sanitário e ao box.
Área de Serviço	Quantidade mínima: 1 tanque (0,55m x 0,55m) e 1 máquina (0,60m x 0,60m).
Em todos os Cômodos	Espaços livre de obstáculos em frente as portas de no mínimo 1,20m. Deve ser possível inscrever, em todos os cômodos, o módulo de manobra sem deslocamento para rotação de 180º (definido pela NBR 9050 (1,50m x 1,50m), livre de obstáculos.

CARACTERÍSTICAS GERAIS	
Cobertura	Sobre laje em telha cerâmica, com estrutura de madeira.
Revestimento Interno	Massa única, gesso (exceto banheiros, cozinhas (ou áreas de serviço) ou concreto regularizado para pintura.
Revestimento Externo	Massa única ou concreto regularizado para pintura.
Rodapé, Soleira/Peitoril	Acabço com altura de 1,50m em todas as paredes do banheiro, cozinha e área de serviço.
Rodapé, Soleira/Concreto	Massa única, gesso ou concreto regularizado para pintura.
Portas e Ferragens	Portas internas em madeira. Batente em madeira que possibilite a inversão do sentido de abertura das portas. Vão livre de 0,80m x 2,10m em todas as portas. Maçanetas da alavanca a 1,00m do piso.
Janelas	Completa, de alumínio, Vão de 1,50m² nos quartos e 2,00m² na sala, sendo admissível variação de até 5%.
Pisos	Cerâmica em toda a unidade, com rodapé e diferenial maçiço de 15mm.

PINTURAS
Paredes internas: Tinta PVA
Rodpé, soleira/ peitoril: Tinta acrílica
Paredes externas: Tinta acrílica ou textura impermeável.
Teto: Tinta PVA
Esquadrias: Em esquadrias de madeira, aerniste (ou verniz).

LOUÇAS E METAIS
Lavatório: Louça sem coluna e torneira metálica cromada com acionamento por alavanca ou cruzeta. Acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.
Vaso Sanitário: Louça com caixa de descarga acoplada.
Tanque: Capacidade mínima de 20 litros, de concreto pré-moldado, PVC, granilite ou mármore sintético com torneira metálica cromada com acionamento por alavanca ou cruzeta. Acabamento de registro com alavanca ou cruzeta.
Pia Cozinha: Bancada de 1,20m x 0,60m com cuba de granilite ou mármore sintético, torneira metálica cromada. Torneira e acabamento de registro de alavanca ou cruzeta.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	
Número de pontos de tomadas elétrica:	2 no sala, 4 na cozinha, 2 áreas de serviço, 2 em cada dormitório, 1 tomada no banheiro e mais uma tomada para chuveiro elétrico.
Número de pontos diversos:	1 ponto de telefone, 1 de campainha, 1 ponto de antena e 1 ponto de interfone.
Número de chuveiro:	Prever circuitos independentes para chuveiro, dimensionado para a potência usual do mercado local; tomadas e iluminação.
Interfone:	Instalar sistema de porteiro eléctrico.
Geral:	Tomadas baixa a 0,40m do piso acabado, interruptores, interfones, campainha e outros a 1,00m do piso acabado.

DIVERSOS	
Reservatório:	Caixa d'água de 500 litros ou de maior capacidade(a seguirto pelo concessionária local.
Máquina de lavar:	Prever solução para máquina de lavar roupas, ponto elétrico, hidráulico e de esgoto.

INFRAESTRUTURA
Pavimentação definitiva.
Sistema de abastecimento de água.
Solução de esgotamento sanitário.
Energia elétrica e iluminação pública.

QUADRO DE ÁREAS

TIPO	Nº DE UNIDADES	TERRENO	TESTADA	PAV. TÉRREO	PAV. SUPERIOR	AREA CONSTRUÍDA
SOBRADOS	03	-	-	23,50m² (x03)	27,01m² (x03)	50,99m² (x03)
SOBRADO COM COMERCIO	01	-	-	43,00m² (x01)	-	43,00m² (x01)
COMERCIO		-	-	18,80m² (x01)	-	18,80m² (x01)
TOTAL	04	AREA OPE: 278,93m AREA OCUPADA: 216,60m AREA TOTAL: 495,53m	9%:39m 28,32m	133,58m²	81,21m²	214,77m²

QUADRO DE ÁREAS

TIPO	Nº DE UNIDADES	TERRENO	TESTADA	PAV. TÉRREO	PAV. SUPERIOR	AREA CONSTRUÍDA
SOBRADOS	03	-	-	23,50m² (x03)	27,01m² (x03)	50,99m² (x03)
SOBRADO COM COMERCIO	01	-	-	43,00m² (x01)	-	43,00m² (x01)
COMERCIO		-	-	18,80m² (x01)	-	18,80m² (x01)
TOTAL	04	AREA OPE: 278,93m AREA OCUPADA: 216,60m AREA TOTAL: 495,53m	9%:39m 28,32m	133,58m²	81,21m²	214,77m²

NUMERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS DESENHOS

NÚMERO — ESCALA
01 — PLANTA
PLANTA

INDICAÇÃO DE CORTE GERAL

Nº DO CORTE
NA PRANCHA
02
01/03
Nº DA PRANCHA
ONDE SE ENCONTRA

INDICAÇÃO DE NÍVEIS

PISO ACABADO — PISO ACABADO
-0,30 — ▽ COZINHA +0,05

INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS

Nº DA PORTA — Nº DA JANELA
P1 — J1

INDICAÇÃO DE DETALHE

Nº DO DETALHE
NA PRANCHA
07
02/03
Nº DA PRANCHA
ONDE SE ENCONTRA

INDICAÇÃO DE VISTA GERAL

Nº DA PRANCHA
ONDE SE ENCONTRA
02/03/04
Nº DA VISTA
NA PRANCHA

LOCALIZAÇÃO - SEM ESCALA

Nº	DATA	REVISÃO
REV.01	12/08/2014	Projeto alterado devido a área referente a matrícula 140.521 estar parcialmente ocupada conforme informado por SEHAB (croqui entregue em reunião realizada no dia 12/08/2014).
REV.02	18/08/2014	Projeto alterado devido a área referente a matrícula 140.521 estar parcialmente ocupada conforme informado por SEHAB (croqui anexo ao processo diferente do croqui entregue em reunião realizada no dia 12/08/2014).
REV.03	11/12/2014	Alteração com inserção de alvenaria individual por unidade, não sendo permitida alvenaria única como divisa e Residência para Deficiente Físico sem unidade sobreposta, conforme orientação da SEHAB.

NOTAS (BRINQUEDOS DO PLAYGROUND)

01. As roscas de parafusos salientes acessíveis devem ter acabamentos de proteção, para que não permaneçam cantos afiados.
02. Porcas, pinos e parafusos devem ser resguardados contra afrouxamento com o uso.
03. Os componentes não devem ter quaisquer cantos afiados ou agudos, ou protuberâncias em qualquer posição que represente perigo para uma criança.
04. As superfícies de todas as partes devem ser protegidas por revestimentos ou impregnação superficiais, que não devem conter substâncias capazes de prejudicar a saúde.
05. As superfícies e cantos acessíveis de madeira devem ter acabamento liso, livre de lascas, rebarbas ou farpas. Deve-se verificar se os mesmos não possuem bordas afiadas e pontas agudas.
06. As partes de madeira dos playgrounds não devem ser tratadas com preservativos tóxicos, como o pentaclorofenol ou seus sais.
07. Os brinquedos do playground devem ser separados conforme a faixa etária das crianças.

NOTAS

01. Dimensões em centímetros, exceto onde indicado.
02. As cotas prevalecem sobre o desenho.
03. As cotas de piso referem-se ao piso acabado e devem ser considerados os devidos caimentos e inclinações mínimas de acordo com o projeto de drenagem e escoamento superficial das águas.

OBSERVAÇÕES

PROJETOS ESPECIAIS

ESTRUTURAS: ARQ° EDUARTO GIL GOUVEIA DA SILVA JUNIOR — CREA: / / — DATA: / / — ASSINA-O
INSTALAÇÕES: ARQ° MARCO PAULO FERREIRA — CREA: / / — DATA: / / — ACI-0006-0
HIDRO: — CREA: / / — DATA: / / — ACI-0006-0
PROCURA: ARQ° LUIS FERNANDO FÉLIS DE PAULA — CREA: / / — DATA: / / — A-0200-0

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

PROJETO: HABITAÇÃO "FAIXA 1" - TERRENOS DO CAMPO II E III (04 UNIDADES HABITACIONAIS)

DESENHO: PLANTAS

FOLHA: 01/04

LOCAL: MATRÍCULA - 140.521
ÁREA SITUADA NOS LOTEAMENTOS TERRENOS DO CAMPO II E III GLEBAS, DESIGNADA COMO ÁREA "C" - BITIO DO CAMPO - PRAIA GRANDE/SP

INDICADA	DEZEMBRO / 2014	—	—	—	REV. 03